



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 011/2023.

SUMULA: “ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 45 e 115 DA LEI Nº 909/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei...

Art.1º- Altera o inciso III do artigo nº 45 e o artigo nº 115 da Lei nº. 909/2015, passando a ter as seguintes redações e da outras disposições:

.....

“Art.45º...

III - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pelo artigo 2º da Lei Federal n.º 9.717/98, alterado pelo artigo 10 da Lei Federal n.º 10.887/04, definida na reavaliação atuarial nº 1.847 exercício 2023, será igual a 17,60% (dezessete vírgula sessenta por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, acrescida do valor correspondente na tabela de equacionamento do Déficit Atuarial.

Art.115º - Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial nº 1.847, realizado em 17 de Janeiro de 2023. ”

.....

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº. 1.270/2022.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 13 de Março de 2023.


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, a alteração referida neste Projeto de Lei, nada mais é do que adequação ao índice, resultado da Reavaliação Atuarial realizada em janeiro de 2023 e atendimento a legislação vigente.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 13 de Março de 2023.


JULIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ATA N. 003 DA REUNIAO DO CONSELHO CURADOR DO PREVIAP REALIZADA DIA 22/12/2022

As oito (08) horas, do dia Vinte e Dois (22) de Dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022), nas dependências da sala de reuniões do PREVIAP, situada na Avenida Brasil, nº 1059, Bairro Bom Jesus reuniu-se os membros do Conselho Curador juntamente aos membros do conselho fiscal e comitê de investimentos para realização de uma reunião ordinária para prestação de contas do exercício de 2022 período de janeiro a novembro de 2022, análise de investimentos, prestação de contas referente as despesas administrativas realizado no exercício de 2022, benefícios concedidos aos segurados e decisões administrativas. Com a presença dos seguintes membros: Presidente Sr. Nilson Correia de Almeida, Rosângela Feitosa Fracasso Cruz, Marília Matias, Josiane Gonçalves Ferreira, Alciene da Silva Demetrio, Alexandre da Silva, e como convidado a controladora interna sr. Rosemeri Rodrigues Ferronato o Diretor Executivo Sr. Luan Luís Matos Zagli e alguns membros do comitê de investimentos e Fiscal. O Sr. (a). Nilson Presidente do Conselho Curador, deu as boas-vindas a e iniciou a reunião fazendo a leitura da planilha de custos do relatório de contas, custo e aplicações realizadas no exercício vigente, analisando-se os extratos dos investimentos dos 4 bancos em que o PREVIAP mantem as suas aplicações sendo eles banco do Brasil, Bradesco, Caixa e Sicredi, bem como das receitas e despesas apresentadas detalhadamente mês a mês do exercício de 2022, apresentado pelo Sr. Luan Luís Matos Zagli, que cumprimentou a todos e iniciou a entrega do relatório gerencial de custos, despesas com benefícios, despesas administrativas, rendimentos das aplicações e arrecadação das contribuições dos segurados e patronal a cada um dos membros, ressaltou que este relatório é enviado mensalmente a todos os membros via e-mail, assim como os demonstrativos contábeis, relatórios de investimentos e o extratos bancários, explicou detalhadamente todos os gastos com as despesas Administrativas justificando cada uma, onde cumpre os gastos dentro do limite dos 3,6%, não ferindo esta determinação, ficando a despesa administrativa no exercício de 2022 no período de janeiro a novembro de 2022 no valor de 180.179,90, e os rendimento das aplicações período de janeiro a novembro de 2022 no valor de 2.559.857,81, Sobre os investimentos o Diretor Executivo ressaltou que no ano de 2022 tem havido rentabilidades negativas em alguns meses isso deve as presentes alterações que tem impactado no mercado financeiro e que possivelmente o mês de dezembro fechara negativo assim como ocorreu em novembro, mas que a carteira consolidado de investimentos do PREVIAP fechara o exercício de 2022 positiva, Comunicou as todos membros que no exercício de 2023 o PREVIAP passara a ter mais uma despesa administrativa obrigatória, pois terá o portal da transparência próprio do instituto, despesa que está cotada 14.850,00 sendo 5.850,00 custos de implantação e 750,00 parcelas mensais. Colocou à disposição também o Balanço Financeiro Orçamentário Patrimonial relativo aos meses de janeiro a novembro do exercício de 2022, apresentou os relatórios mensal, trimestral, semestral de investimentos do ano de 2022. O Diretor Executivo do PREVIAP informou a todos o saldo financeiro em 30 de Novembro de 2022 ficou em 32.070.683,20 o diretor executivo do Previap informou a todos conselheiros fiscal que os demonstrativos contábeis, os relatórios de investimentos estão todos disponível no site do município no seguinte endereço eletrônico <https://www.apiacas.mt.gov.br/Transparencia/Previap/>, também disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/>. Disponibilizou a política anual de investimentos para o exercício de 2023 para apreciação e aprovação, informou a importância dos membros dos conselho fiscal no seu papel dentro do rpps e comunicou a todos que para atender a novas normas e

exigências do ministério da previdência os membros de todos os conselhos do PREVIAP assim como o gestor deverão tirar certificação conforme portaria SPREV 14.770/2021 para manter o certificado de regularidade previdenciária em dias, o PREVIAP estará providenciando capacitação técnica para que os conselheiros possam estudar e realizar os exames para obter a certificação. O Diretor Executivo do PREVIAP colocou em pauta também a alteração do salário base do diretor executivo do artigo 73 da lei 909/2015 do valor atual de 3.500,00 para 6.900,00, justificando que esse salário base de 3.500,00 foi aprovado em 2015 e o mesmo está desatualizado, tendo em vista o que disciplina o artigo 83 da lei 909/2015 transcrito "Art.83.º - O quadro de pessoal com as tabelas de vencimentos e gratificações, será proposto pelo Diretor Executivo e aprovado pelo Conselho Curador." E considerando o artigo 114 também transcrito "Art.114.º - Os regulamentos gerais de ordem administrativa do PREVIAP e suas alterações serão baixados pelo Conselho Curador, assim como qualquer alteração nesta Lei deverá ter a prévia aprovação deste conselho, na forma de resolução.", colocou em pauta para apreciação e dando sequência a assuntos administrativos sobre a taxa administrativa para o exercício do ano seguinte de 2023 para custeio das despesas administrativas o valor será apurado conforme relatório gerencial e aplicado no fundo de investimentos IRF M1 no banco do brasil vinculado a conta 111309-3 conforme o PAI, a base de cálculo para apuração do limite de despesas administrativas para o exercício 2023 será confirmada após encerramento do exercício e fechamento contábil em janeiro de 2023 e apresentado a todos em outra reunião e a sobra administrativa será apurada e aplicada na conta 991-1 destinada a reserva administrativas. Em seguida, a Sr.(a) Nilson, solicitou aos membros do conselho Curador sua manifestação a respeito dos documentos e assuntos tratados, iniciou-se os trabalhos de observação dos documentos contábeis e relatórios apresentados pelo diretor executivo do PREVIAP, O Presidente do Conselho Fiscal e os membros concluíram que tudo está dentro dos Parâmetros Legais e Enquadramentos previstos e aprovaram por unanimidade as contas do PREVIAP referente ao período de Janeiro a Novembro de 2022, os gastos com despesas administrativa, as aplicações, A política anual de Investimentos 2023 e a alteração do salário base do diretor executivo para os próximos exercícios, Nada mais havendo a deliberar os membros deram por encerrada a Reunião, agradecendo a presença de todos, determinando que fosse lavrada à presente ata que vai assinada por todos.

Apiacás-MT, 22/12/2022.

Rosemeiri Rodrigues Senonato, Rosângela Dutra de Aguiar, Nilson Cordeiro de Almeida,

Josiane G. Ferreira, Marília Matias, Kátia Regina da Silva,
Sílvia P.R. Kriznowski, Valmir da Silva Almeida, Kátia da Silva
Rozeli Ferreira Morol da Silva, Susan Luis Santos Costa, Uendel de Souza de Castro
Fabrício Germano.

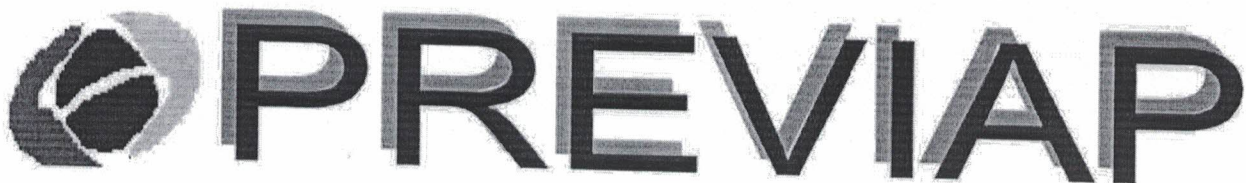
ATA N. 003 DA REUNIAO DO CONSELHO FISCAL DO PREVIAP REALIZADA DIA 22/12/2022

As oito (08) horas, do dia Vinte e Dois (22) de Dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022), nas dependências da sala de reuniões do PREVIAP, situada na Avenida Brasil, n° 1059, Bairro Bom Jesus reuniu-se os membros do Conselho Fiscal para realização de uma reunião de prestação de contas mensal referente aos de setembro a novembro do exercício de 2022, Prestação de Contas referente as despesas administrativas no decorrer do exercício , investimentos, benefícios previdenciários concedidos, aprovação da política anual de investimentos para o exercício de 2023, compensação previdenciária entre o RPPS e RGPS, aprovação para alteração do salário base do Diretor Executivo para os próximos exercícios e outros assuntos administrativos, Com a presença dos seguintes membros: **Presidente Roseli Ferreira Morali da Silva, Izadete Lurdes Lussani, Katia Regina da Silva, Fabio Germano,** e como convidados o Sra. Rosemeire Rodrigues Ferronato Controladora Interna e o Sr. Luan Luís Matos Zagli Diretor Executivo do Previap. Inicialmente o Sr. (a). Roseli Presidente do Conselho Fiscal, deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião fazendo a leitura da planilha de custos do relatório de contas, custo e aplicações realizadas no exercício vigente, analisando-se os extratos dos investimentos dos 4 bancos em que o PREVIAP mantém as suas aplicações sendo eles banco do Brasil, Bradesco, Caixa e Sicredi, bem como das receitas e despesas apresentadas detalhadamente mês a mês do exercício de 2022, apresentado pelo Sr. Luan Luís Matos Zagli, que cumprimentou a todos e iniciou a entrega do relatório gerencial de custos, despesas com benefícios, despesas administrativas, rendimentos das aplicações e arrecadação das contribuições dos segurados e patronal a cada um dos membros, ressaltou que este relatório é enviado mensalmente a todos os membros via e-mail, assim como os demonstrativos contábeis, relatórios de investimentos e o extratos bancários, explicou detalhadamente todos os gastos com as despesas Administrativas justificando cada uma, onde cumpre os gastos dentro do limite dos 3,6%, não ferindo esta determinação, ficando a despesa administrativa no exercício de 2022 no período de janeiro a novembro de 2022 no valor de 180.179,90, e os rendimento das aplicações período de janeiro a novembro de 2022 no valor de 2.559.857,81, Sobre os investimentos o Diretor Executivo ressaltou que no ano de 2022 tem havido rentabilidades negativas em alguns meses isso deve as presentes alterações que tem impactado no mercado financeiro e que possivelmente o mês de dezembro fechara negativo assim como ocorreu em novembro, mas que a carteira consolidado de investimentos do PREVIAP fechara o exercício de 2022 positiva, Comunicou as todos membros que no exercício de 2023 o PREVIAP passara a ter mais uma despesa administrativa obrigatória, pois terá o portal da transparência próprio do instituto, despesa que está cotada 14.850,00 sendo 5.850,00 custos de implantação e 750,00 parcelas mensais. Colocou à disposição também o Balanço Financeiro Orçamentário Patrimonial relativo aos meses de janeiro a novembro do exercício de 2022, apresentou os relatórios mensal, trimestral, semestral de investimentos do ano de 2022 .O Diretor Executivo do PREVIAP informou a todos o saldo financeiro em 30 de Novembro de 2022 ficou em 32.070.683,20 o diretor executivo do Previap informou a todos conselheiros fiscal que os demonstrativos contábeis, os relatórios de investimentos estão todos disponível no site do município no seguinte endereço eletrônico <https://www.apiacas.mt.gov.br/Transparencia/Previap/>, também disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/>. Disponibilizou a política anual de investimentos para o exercício de 2023 para apreciação e aprovação, informou a importância dos membros dos conselho fiscal no seu papel dentro do rpps e comunicou a todos que para atender a novas normas e exigências do ministério da previdência os membros de todos os conselhos do PREVIAP assim como o

gestor deverão tirar certificação conforme portaria SPREV 14.770/2021 para manter o certificado de regularidade previdenciária em dias, o PREVIAP estará providenciando capacitação técnica para que os conselheiros possam estudar e realizar os exames para obter a certificação. O Diretor Executivo do PREVIAP colocou em pauta também a alteração do salário base do diretor executivo do artigo 73 da lei 909/2015 do valor atual de 3.500,00 para 6.900,00, justificando que esse salário base de 3.500,00 foi aprovado em 2015 e o mesmo está desatualizado, tendo em vista o que disciplina o artigo 83 da lei 909/2015 transcrito "Art.83.º - O quadro de pessoal com as tabelas de vencimentos e gratificações, será proposto pelo Diretor Executivo e aprovado pelo Conselho Curador." E considerando o artigo 114 também transcrito "Art.114.º - Os regulamentos gerais de ordem administrativa do PREVIAP e suas alterações serão baixados pelo Conselho Curador, assim como qualquer alteração nesta Lei deverá ter a prévia aprovação deste conselho, na forma de resolução.", colocou em pauta para apreciação e dando sequência a assuntos administrativos sobre a taxa administrativa para o exercício do ano seguinte de 2023 para custeio das despesas administrativas o valor será apurado conforme relatório gerencial e aplicado no fundo de investimentos IRF M1 no banco do brasil vinculado a conta 111309-3 conforme o PAI, a base de cálculo para apuração do limite de despesas administrativas para o exercício 2023 será confirmada após encerramento do exercício e fechamento contábil em janeiro de 2023 e apresentado a todos em outra reunião e a sobra administrativa será apurada e aplicada na conta 991-1 destinada a reserva administrativas. Em seguida, a Sr.(a) Roseli, solicitou aos membros do conselho fiscal sua manifestação a respeito dos documentos e assuntos tratados, iniciou-se os trabalhos de observação dos documentos contábeis e relatórios apresentados pelo diretor executivo do PREVIAP, O Presidente do Conselho Fiscal e os membros concluíram que tudo está dentro dos Parâmetros Legais e Enquadramentos previstos e aprovaram por unanimidade as contas do PREVIAP referente ao período de Janeiro a Novembro de 2022, os gastos com despesas administrativa, as aplicações, A política anual de Investimentos 2023 e a alteração do salário base do diretor executivo para os próximos exercícios, Nada mais havendo a deliberar os membros deram por encerrada a Reunião, agradecendo a presença de todos, determinando que fosse lavrada à presente ata que vai assinada por todos.

Apiacás-MT, 22/12/2022.

Rosemeri Rodrigues Fenonato, Rosângela Leite J. dos, Josiane G. Ferrero
Kátia Regina da Silva, Jéssica P. R. Krizanowski, Natália Silva Neto
Alcione dos Santos Demétrio, Roseli Ferreira Masl. de Silva,
Suen Lins Moraes Zaccis, Uendel de Souza de Castro, Fábio Germano



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

RESOLUÇÃO N.º 003/2022

O CONSELHO CURADOR DO PREVIAP – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 909/2015 DE 28/04/2015, E POR SEU REGIMENTO INTERNO, E

Dezembro de 2022;

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada dia 22 de

Dezembro de 2022; pelo conselho fiscal;

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada dia 22 de

Considerando o Disposto no art. Art.83.º da lei 909 de 28 de Abril de 2015, - O quadro de pessoal com as tabelas de vencimentos e gratificações, será proposto pelo Diretor Executivo e aprovado pelo Conselho Curador.;

Considerando o Disposto no art. Art.114.º da lei 909 de 28 de Abril de 2015, - Os regulamentos gerais de ordem administrativa do PREVIAP e suas alterações serão baixados pelo Conselho Curador, assim como qualquer alteração nesta Lei deverá ter a prévia aprovação deste conselho, na forma de resolução.


Resolve:

Art. 1º - O PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Apiacás – MT, estabelece o novo valor de salário base para o cargo de diretor executivo do PREVIAP a partir de janeiro 2023 de R\$: 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Apiacás, 22 de Dezembro de 2022.


NILSON CORREIA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DO PREVIAP